



SINPRF/SC

Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Santa Catarina

DEZEMBRO / 2023



Recesso de Fim de Ano

Informamos que entre os dias 22 de dezembro de 2023 até 7 de janeiro de 2024, o SINPRF/SC estará fechado para férias coletivas dos colaboradores.

Retornamos às atividades dia 8 de janeiro em horário de expediente convencional, que é de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Fala, **Presidente!**

Caros colegas,

Ao encerrarmos mais um ano repleto de desafios e conquistas, queremos expressar nossa profunda gratidão a todos os policiais e servidores da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina que, incansavelmente, dedicaram-se à missão de garantir a segurança nas estradas do nosso estado.

Neste momento, é imprescindível destacar a importância da luta sindical que permeou nossas ações ao longo do ano. Em um cenário desafiador, unimos forças para defender os direitos fundamentais de nossa categoria, buscando incansavelmente melhores condições de trabalho, remuneração justa e o pleno respeito aos nossos profissionais.

Acreditamos que somente por meio da união e solidariedade de todos os membros desta categoria é possível fortalecer nossa instituição e assegurar os direitos constitucionais que são a base de nossa atuação. Em um contexto em que enfrentamos adversidades, a coesão entre nós é a chave para superarmos obstáculos e alcançarmos avanços significativos.

Ao refletirmos sobre o ano que se encerra, renovamos nosso compromisso com a defesa intransigente dos interesses de cada policial e servidor. Que o próximo ano nos reserve ainda mais determinação e conquistas coletivas.

Desejamos a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, repletos de realizações e, acima de tudo, saúde e bem-estar.

Com estima,

Paulo Roberto Coelho Pinto
Presidente do Sindicato dos Policiais e Servidores da PRF em Santa Catarina



Em 2024, o **trabalho** continua

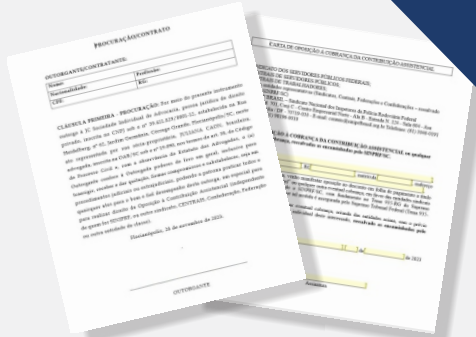
O ciclo de 2023 está chegando ao fim.

Foram mais de 200 demandas judiciais, além de várias administrativas, sempre com o objetivo de ampliar e proteger os direitos dos nossos sindicalizados.

Em 2024, muitos desafios virão e a Diretora Jurídica continuará, assim como em 2023, atuando na defesa dos sindicalizados.

Nosso agradecimento especial a todos aqueles que confiaram em nosso trabalho neste ano que se encerra.





FAQ - Carta de Oposição à contribuição assistencial SINIPRF

1) Por que eu tenho que assinar a carta de oposição à cobrança da contribuição assistencial/procuração?

Em decorrência da decisão no STF (Tema 935), onde foi declarada a possibilidade de cobrança do valor de contribuição assistencial por instituição sindical, ainda que não sindicalizados, sendo assegurado o direito de oposição (direito de não pagar).

Para aqueles que não encaminharem, eventuais instituições poderão realizar a cobrança de 1 (um) dia de trabalho em valor como contribuição assistencial.

2) Tem alguma instituição Sindical querendo cobrar este valor?

Obtivemos informações sobre uma suposta nota de esclarecimento do Sindicato dos Inspetores da Polícia Rodoviária Federal, o SINIPRF, informando que o mesmo realizou Assembleia Geral no dia 15/07/2023, registrada no Cartório do 1º

Ofício de Registro Civil, Casamentos, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Brasília/DF no dia 21/08/2023, onde foi aprovada: item 3 - a “Contribuição Assistencial” devida por todos integrantes da categoria profissional representada pelo SINIPRF, equivalente a 1/30 (um trinta avos) da remuneração referente ao mês de junho de cada ano, descontada em folha de pagamento em parcela única. Item 4 - o direito de oposição deve ser feito “por escrito até o último dia do ano anterior ao do desconto”.

3) Eu não sou Inspetor e essa nomenclatura não está mais no quadro de cargos e salário, preciso me preocupar?

Orientamos a todos assinarem, pois existem outras instituições que podem entender que possuem aptidão legal para realizar a cobrança. Assim, nosso intuito é proteger nossos sindicalizados de eventuais cobranças.

Ação Ordinária de Cobrança de Férias

O SINIPRF/SC informa que pleiteará judicialmente o direito ao gozo de férias ou conversão em pecúnia para aqueles sindicalizados que não puderam usufruir das mesmas no período aquisitivo no primeiro ano de exercício do cargo.

Tal ação destina-se aos servidores da ativa e aos que se aposentaram nos últimos 05 anos.

Documentos necessários: identificação com foto, comprovante de residência, termo de posse, ficha funcional, mapa de férias e procuração.

Em caso de dúvidas, envie e-mail para juridico.sinprfsc@gmail.com

Novas Aposentadorias



A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 63, Anexo I do Decreto nº 11.348, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - Edição Especial - de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.759, de 30 de outubro de 2023, publicado em 31 de outubro de 2023, resolve:

Nº 2.861 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE RENATO PERES, matrícula SIAPE 1066879, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SPRF/SC, com fundamento no artigo 3º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 344, de 2014, combinado com o artigo 3º da EC 103/2020, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, conforme artigo 38 da Lei nº 4.879/1995 e Parerem Vinculante 04 JL - AGU, considerando o disposto no Processo nº 00666-055544-2023-91.

Nº 2.862 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor HERALDO KRASCHINSKI, matrícula SIAPE nº 1076482, ocupante do cargo de Policial Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal desta Polícia Rodoviária Federal, lotado na SPRF/SC, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar nº 51, de 1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 344, de 2014, combinado com o artigo 5º da Emenda Constitucional nº 303, de 2020, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, conforme artigo 38 da Lei nº 4.879, de 1995, e Parerem Vinculante nº 04 JL - AGU, declarando, em decorrência, a vacância do cargo, conforme disposto no Processo nº 00666-055130-2023-05.

Informamos que no dia 1º deste mês, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria que concede aposentadoria aos colegas JOSÉ RENATO PERES e HERALDO KRASCHINSKI.

Após tantos anos de dedicação à nossa Polícia Rodoviária Federal, O SINIPRF/SC deseja um excelente descanso aos

colegas e que aproveitem da melhor forma possível a tão aguardada aposentadoria.

Relator **rejeita** emendas de **Reestruturação específicas** de todas categorias do Serviço Público Federal

Via FenaPRF

O relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), deputado Danilo Forte (União/CE), incluiu no relatório da matéria pela rejeição das emendas que tratavam como prioridade orçamentária a reestruturação das carreiras policiais da União, assim como as demais carreiras do Serviço Público Federal.

O relatório do projeto foi anexado ao sistema da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional no último dia 07.

De acordo com Tácio Melo, presidente da FenaPRF, a medida não acaba com o trabalho pela Reestruturação da carreira. “Independente do entendimento do relator, nós estamos em negociação com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), a equipe do Governo Federal está analisando a

nossa contraproposta e vamos seguir na luta. Não significa um ponto final, o Governo segue com a possibilidade de fazer os ajustes orçamentários para atender os policiais rodoviários federais”, afirmou.

As emendas rejeitadas são as apresentadas especificamente para cada categoria. Segundo o presidente da FenaPRF, membros do Governo prometeram apresentar uma emenda genérica que destinará recursos para a reestruturação de todas as categorias que chegarem a um acordo.

A Comissão Mista de Orçamento do Congresso analisará o texto do relator, que depois será votado pelo plenário do Congresso Nacional.

Fim de Ano nas Delegacias

O ano de 2023 chega ao fim e, mais uma vez, o SINPRF/SC teve a oportunidade e o privilégio de celebrar a vida e a amizade entre nossos sindicalizados de todas as delegacias.

O objetivo dos nossos encontros é este: estar sempre perto daqueles que fazem parte da história da nossa Polícia Rodoviária Federal e, claro, parte da história do nosso sindicato.

Vamos juntos para 2024 e desejamos que seja um ano repleto de conquistas nas vidas de cada um dos colegas e, claro, para a nossa categoria.

GALERIA DE FOTOS

1ª Del, Sede e UniPRF



2ª Delegacia



3ª Delegacia



4ª Delegacia



5ª Delegacia



Fim de Ano nas Delegacias

6ª Delegacia



7ª Delegacia - Chapecó



7ª Delegacia - Concórdia





FENA PRF

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS

PRF VALORIZADO. SEGURANÇA PÚBLICA DE QUALIDADE.



FenaPRF protocola contraproposta de Reestruturação

Via FenaPRF

Na segunda rodada da mesa de negociação específica, a FenaPRF recebeu do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos uma proposta que engloba um percentual de recomposição salarial que sequer cobre as perdas inflacionárias recentes, além de manter as décadas de defasagem e diferenças salariais entre os policiais rodoviários federais e as carreiras similares.

Portanto, no dia 5 deste mês, a Federação protocolou a contraproposta da categoria. "Conseguimos realizar o alinhamento entre o sistema sindical e a administração da PRF, visando apresentar uma contraproposta que atenda os anseios da categoria e faça justiça, corrigindo as distorções históricas da nossa carreira. A deputada Alice Portugal está apoiando e auxiliando bastante na negociação, fazendo contato com toda a equipe do MGI, para que possamos manter o bom diálogo e a mesa em aberto. Agora, o governo irá realizar a análise de nossa contraproposta e se comprometeu a agendar, nas próximas semanas, a reunião para apresentação da resposta à nossa contraproposta", explicou Tácio Melo, presidente da FenaPRF.

Resumo do Ofício da FenaPRF:

O SENAI agora é conveniado SINPRF/SC

Sindicalizados SINPRF/SC têm descontos especiais em todas as unidades e cursos do SENAI, desde o ensino médio integrado até graduações, especializações, pós-graduações e MBA.

Para ter acesso aos benefícios concedidos pelo SENAI, basta solicitar junto à secretaria do SINPRF/SC um comprovante de filiação.



Pontos da proposta do governo negados pela categoria:

- 1) criação de novos padrões e/ou classes na carreira;
- 2) ausência de reajuste em 2024;
- 3) percentuais e valores finais oferecidos; e
- 4) desrespeito ao princípio constitucional da paridade.

Diretrizes deliberadas pela categoria e encaminhadas para fechamento de acordo:

- 1) respeito ao princípio da paridade;
- 2) mesmos percentuais e datas de implementação dos reajustes concedidos aos EPAs;
- 3) equiparação com EPAs, mediante percentual adicional ao longo do período do acordo (2024 a 2026); e
- 4) previsão de, ao menos, uma parcela anual, entre 2024 e 2026, contemplando todas as classes e padrões da carreira.

Nota de Falecimento

É com pesar que comunicamos o falecimento do colega PRF veterano MAURO SALVADOR DOS PASSOS, no dia 1º/12.

Mauro é da turma de 1966 e foi lotado na 5ª Delegacia, em Lages.

Também faleceu este mês, dia 5, PÉROLA DO ROCIO SCHUMACHER, viúva do colega Giovane Schumacher, da 6ª Delegacia.

PAULO DE OLIVEIRA HAHN, pai do colega PRF Alexandre Elias Hahn, da 2ª Delegacia, nos deixou no último dia 10.

Nos solidarizamos às famílias neste momento de luto. Que Deus conforte seus corações.



(48) 3346-4292 \ www.sinprfsc.org.br \
sinprfsc@gmail.com

Antônio Schroeder, 63 - Barreiros - São José/SC
CEP: 88110-401

Jornalistas Responsáveis: Kauana Pereira - MTB\0005262/SC